

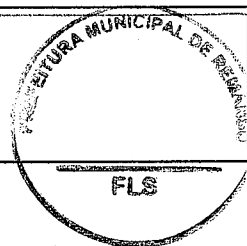


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2025
POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 007/2025**

HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação da empresa **JOSE LOPES MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.318.493-00, para a contratação de empresa para locação de imóveis situados nos endereços Avenida Coronel Francisco Leobas, no: 177, Quadra 09, Remanso/BA, CEP: 47.200-000 e Av. Cel. Franklin de Albuquerque, no: 120, Quadra 09, Remanso/BA, CEP: 47.200-000, para funcionamento provisório da Escola Municipal De Educação Infantil Pequeno Príncipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao procedimento.

Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos do Município e da Controladoria Geral do Município que opinaram em favor da Inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **Artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021**, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Remanso, 22 de MAIO de 2025.


NEILA REGINA COELHO REGIS
Secretaria De Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria De Educação, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da inexigibilidade, cujo feito foi tombado sob o nº **INEXIGIBILIDADE 007/2025**, e precedido de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos e da Controladoria Geral do Município.

Remanso, 22 de MAIO de 2025.


NEILA REGINA COELHO REGIS
Secretaria De Educação